**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Coordenação de Gestão de Pessoas Comissão de Avaliação e Desempenho

# CARTILHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR

Comissão de Avaliação e Desempenho-SEDES/SEEDS/SUAG/COGEP/CAD

### **GESTÃO DO DESEMPENHO**

#### 1. QUAL É A LEGISLACAO QUE NORMATIZA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO?

Constituição Federal /1988;

Portaria nº 01/SEA de 05/01/95;

Decreto nº 29.814/2008 – Política de Gestão de Pessoas;

Portaria nº 78/2009 – Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho.

#### 2. O QUE É AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO?

É a avaliação do servidor efetivo durante o período de 1 (um) ano, tanto no desempenho do seu trabalho quanto em seus aspectos comportamentais (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade).

#### 3. PARA QUE AVALIAR?

A Avaliação de Desempenho tem por finalidade a valorização do servidor, o aperfeiçoamento do trabalho e o fortalecimento da organização, tendo como objetivos:

- Acompanhar o desempenho do servidor com vista à Promoção Funcional;
- Proporcionar o aprimoramento das relações de trabalho entre chefia e servidor;
- Subsidiar ações que visem à melhoria da qualidade do trabalho e o fortalecimento da organização.

#### 4. QUANDO AVALIAR?

A Avaliação de Desempenho será realizada anualmente, na primeira quinzena de outubro, referente ao período 16 de outubro de um ano a 15 de outubro do outro ano, mediante instrumento próprio, que independentemente do modelo que for utilizado, deverá aferir a eficiência e a eficácia do servidor no trabalho, considerando todo o interstício de avaliação.

#### 5. SOU SERVIDOR EFETIVO, QUEM DEVE ME AVALIAR?

A avaliação será realizada pela chefia imediata ou substituto legal.

A participação do servidor é imprescindível, ou seja, a avaliação é feita em conjunto (avaliado e o avaliador).

#### 6. ESTOU CEDIDO(A) OU REQUISITADO(A), QUEM DEVE ME AVALIAR?

O servidor cedido ou requisitado será avaliado:

- Pela chefia imediata da origem em conjunto com a chefia imediata do órgão ou entidade na qual estiver prestando serviço, se o afastamento for inferior ou igual a seis meses;
- Pela chefia imediata do órgão ou entidade em que se encontrar, se o afastamento for superior a seis meses, devendo os resultados serem encaminhados para o órgão ou entidade de origem do servidor.

#### 7. MUDEI DE LOTAÇÃO OU CHEFIA, DEVO REALIZAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO?

O servidor deverá ser avaliado parcialmente quando permanecer por período inferior ao ano referência e terá avaliações parciais todas as vezes que mudar de lotação ou de chefia, desde que o chefe permaneca mais de 60 dias na Unidade. Caberá à Comissão de Avaliação de Desempenho verificar a média das notas relativas ao período em tela, para que se obtenha a pontuação final.

#### 8. COMO AVALIAR?

Mediante instrumento próprio, disponível no SEI, que deverá aferir a eficiência e eficácia do servidor no trabalho, considerando todo o interstício de avaliação.

#### 9. QUAL O OBJETIVO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O preenchimento do formulário de avaliação de desempenho tem por objetivo registrar as tarefas executadas pelo servidor, durante o período avaliativo e aferir notas de acordo com o seu desempenho, na execução dessas tarefas.

#### **10. QUAL O PERÍODO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

De acordo com a Portaria nº 01/95-SEA/GDF, a Avaliação de Desempenho será aplicada anualmente, na **primeira quinzena do mês de outubro.** É um processo dinâmico e de acompanhamento contínuo; portanto, a avaliação ocorre durante todo o ano. O preenchimento completo e o encaminhamento à Comissão de Avaliação de Desempenho devem ocorrer até 15 de novembro.

## 11. QUAIS AS SITUAÇÕES EM QUE NÃO SERÁ APLICADA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO?

A Avaliação de Desempenho será aplicada a todos os servidores da SEDES, exceto àqueles que se enquadram nas situações previstas abaixo:

- Licença com perda do vencimento;
- Suspensão disciplinar ou preventiva;
- Prisão Administrativa ou decorrente de decisão judicial ou flagrante delito;
- Viagem ao exterior com perda dos vencimentos;
- Licença para tratamento da própria saúde por período superior a dois anos;
- > Licença para tratamento de pessoa da família por período superior a seis meses;
- Licença-Prêmio por Assiduidade por período superior a seis meses;
- Licença para Mandato Eletivo;
- Servidor em Estágio Probatório;
- Servidor no exercício somente de cargo comissionado;
- Servidores conveniados;
- Servidores aposentados.

#### **12. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

#### **IMPORTANTE:**

SERVIDORES QUE IRÃO FAZER A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PELA 1ª. VEZ NO SEI DEVEM SEGUIR TODOS OS PASSOS ABAIXO.

QUEM JÁ POSSUI PROCESSO ABERTO DEVE REABRI-LO E SEGUIR A PARTIR DO PASSO 6.

LEMBRANDO QUE PARA CADA SERVIDOR EXISTIRÁ APENAS 1 PROCESSO COM ESTE ASSUNTO ONDE CONSTARÁ TODAS AS AVALIAÇÕES ATÉ A CONCLUSÃO DE SUA TRAJETÓRIA EUNICIONIAL

**<u>1º Passo</u>**: O servidor iniciará o Processo no Sistema Eletrônico de Informações

- SEI:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	4	
sei.		
Administração Controle de Processos Iniciar Processo Retorno Programado Pesquisa Base de Conhecimento	•	Controle de Processos
Textos Padrão Modelos Favoritos Blocos de Assinatura		Rec
Blocos de Reunião Blocos Internos Contatos		□ 00410-0001 □ 00410-0001
Processos Sobrestados Acompanhamento Especial		□ 00410-0001 □ 00410-0001
Marcadores Pontos de Controle Estatísticas	•	□ 00410-0002 □ 00410-0001
Grupos	*	00410-0001       00060-0002

<u>2º Passo:</u> Clicar no botão verde para permitir a pesquisa e visualização de todos os tipos do Processo:



<u>**3º Passo:**</u> Digitar "Avaliação" na pesquisa e clicar no tipo do Processo "Pessoal: Avaliação de Desempenho".

Escolha o Tipo do Processo: 🥯	
Avalia	
Gestão Administrativa: Acompanhamento e <mark>Avalia</mark> ção de Atividade	-
Pessoal: Avaliação de Desempenho	
Pessoal: Avaliação de Estágio Probatório	1000

<u>**4º Passo:**</u> Preencher o campo "Interessado" com nome do servidor.

Preencher o campo especificação com "Avaliação de Desempenho 2018-2019 (Nome do Servidor e matrícula)" visando facilitar pesquisas futuras.

Determinar o "*Nível de Acesso*": **Restrito**, a visualização do processo ficará restrita as lotações em que o processo tramitar.

Iniciar Processo	
	Salvar Volt
Protocolo	
Automática	
O Informado	
Tipo do Processo:	
Pessoal Avaliação de Desempenho	
Específicação	
Avaliação de Desempenho 2017 Nome do Servidor Matricula	
Classificação por Assuntos:	
023 03 - REESTRUTURAÇÕES E ALTERAÇÕES SALARIMS (inclusive Ascensão e Progressão Funcional, Avaliação de Desemperho, Enquadramento, Equiparação, Reajuste e Reposição Salaria -	合导
rteressados.	
nome do servidor	
	合品
Deservações desta unidade:	
Nivel de Acesso Sigloso C Restrite Públice	
Sigliosa O Restrite Publice	

#### 5º Passo: Após preenchimento das informações clicar em "Salvar".

			Salva
Protocolo			
Automático			
◯ Informado			
Tipo do Processo:		525	
Pessoal: Avaliação de Desempenho		*	
Especificação:			
Avaliação de Desempenho 2017 Rubens Oda 0125372-7			
Classificação por Assuntos:			
UES INS - REES TRUTURINGUES E ALTERNIÇUES SALARIAIS		1	8
nteressados:		*	8
vestes - Reest horrowyces e Acherolyces saunows nteressados: PEBENC ODA - Marin1261727 //www.vda.			8 8 0 III
vasivo - neesi ind ruknyo esi e ne reknyo esi shukhava Interessados: RUBENS COA - Matr 0125372-7 (rubens oda)		۹ ۲	
vestos - neles into norma per e nel econycles solutions interessados: RUBENS CDA - Matr.0125372-7 (rubens.oda)			
vestas - neles into norma de la reconyces solutions Interessados: RUBENIS ODA - Matr 0125372-7 (rubenis oda) Qeservações desta unidade:		¥ ب 1	
vestus - neles into norma per e nel ennycles sinchanos Interessados: RUBENS ODA - Mair 0125372:7 (rubens oda) Observações desta unidade:		¥ بر بر بر	
vestas - neles into intervições e nel econções salunaas pleressados: RUBENS ODA - Matr 0125372-7 (rubens oda) Qbservações desta unidade: [Nivel de Acesso]		2 4	
Vestas - neles into intervições e nel econções salunadas Interessados: RUBENS CDA - Matr 0125372-7 (ndens ada) Qbservações desta unidade: NIVel de Acesso O Sigliosa	O Público	2 4 0 1 1	
Vestvo - HEESTHOTHOHOLOUS E ALTERNYJEES SALANAS Interessados: RUBENS ODA - Matro125372-7 (rubens oda) Observações desta unidade: Nivel de Acesso O Siglioso Hipótese Legal:	O Público	2 2 2 2 2	

<u>6º Passo:</u> O Processo está criado! O próximo passo é a inclusão do documento "Avaliação de Desempenho (formulário)".



<u>**7º Passo:**</u> Clicar no botão verde para permitir a visualização e pesquisa dos tipos de documento.

Gerar Documento	Escolha o Tipo do Documento:	-
		Exibir todos os tipos
	Externo	
	Declaração	
	Despacho	
	Ficha de Instrução	
	Formulário	
	Índice	
	Informações de Pagamento	
	Memorando	
	Ofício	
	Pessoal: Consulta Órgão Central Ge Pessoas (Formulário)	stão de

<u>8º Passo:</u> Preencher o campo com a palavra "Avaliação" e clicar em "Avaliação de Desempenho (Formulário)"

Gerar Documento	
	Escolha o Tipo do Documento: 🥯
	Ava
	Avaliação de Desempenho (Formulário)
	Gr <mark>ava</mark> ções

<u>9º Passo</u>: O formulário de Avaliação de Desempenho será aberto para preenchimento.

Reserve um tempo para Avaliação, pois o documento somente poderá ser salvo após o preenchimento dos campos obrigatórios que estarão em negrito no texto.

A primeira parte é a identificação dos dados do servidor, em caso de dúvida os dados estão disponíveis no contra cheque acessível pelo site <u>http://www.gdfnet.df.gov.br</u>

	Avaliação de Desempenho
1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	
Matricula:	
Nome:	
Cargo Efetivo:	
Classe e Padrão / Referência: (vide contracheque):	
Cargo / Função em Comissão:	
Lotação:	
Data de Admissão: (vide contracheque):	
Tefefone:	
E-mail:	
Período de Avaliação: (dd/mm/aa) a (dd/mm/aa):	

**10º Passo:** A segunda parte é a descrição das atividades e tarefas desempenhas pelo servidor e a descrição do padrão de desempenho definido para cada tarefa.

As especialidades e atribuições constam na Portaria Conjunta nº 2/2018 (EAS e TAS) e na Portaria nº 237/2005 (AAS) e Lei nº 4450/2009, Portaria nº 63/2005, Lei nº 4517/2010 (CPPGG) e deverão ser avaliadas. No entanto, serão descritas nos formulários apenas as tarefas que forem definidas, entre avaliador e avaliado, como prioritárias, ou seja, as mais frequentemente executadas no dia-a-dia do servidor.

O número mínimo de tarefas a serem avaliadas são 3 e o máximo 8.

A aferição de resultado é a atribuição de uma nota de 1 a 5 para o desempenho de cada atividade, tendo como referência o padrão de desempenho definido previamente.

2. NEGOCIAÇÃO DE DESEMPENHO	
(descreva as tarefas e os padrões negociados, em seguida avalie o desemp	enho de cada tarefa)
2.1) Tarefas a serem executadas / Padrão de Desempenho:	
2.1) Aferição de Resultado:	
5 - EXCELENTE (acima de 100% do padrão negociado)	
3 - REGULAR (Abaixo de 80% até 50% do padrão negociado)	
2 - FRACO (abaixo de 50% até 25% do padrão negociado)	
1 - INSUFICIENTE (abaixo de 25% do padrão negociado)	
Y	
2.3) Tarefas executadas / Padrão de Desempenho:	
2 3) Aferição de Perultado:	
Y	
2.4) Tareras executadas / Padrao de Desempenho:	
2.4) Aferição de Resultado:	
×	

**<u>11º Passo:</u>** Preencher o Resultado Parcial (A) que é a média simples das notas das tarefas.

2.8) Aferição de Resultado:	
	*
RESULTADO PARCIAL (A) = s Exemplo: Soma das 4 tarefas (5+4+5+3) / 4 = 4.25:	soma das notas de todas as tarefas, dividido pelo número de tarefas. ; avaliadas (Tarefa 2.1 + Tarefa 2.2 + Tarefa 2.3 + Tarefa 2.4) / 4

**12º Passo:** A terceira parte é a avaliação de 5 fatores de desempenho, conforme descrito no formulário: Deverá ser preenchido o Resultado Parcial (B) que é a média simples das notas dos fatores de desempenho.



**13º Passo:** A quarta parte é um relatório que o avaliador deverá informar a necessidade de capacitação, as dificuldades e problemas do servidor e do ambiente de trabalho e indicar possíveis soluções.

4. INDICATIVOS DE SOLUÇÃO
Neste quadro, será indicado as soluções sobre os problemas identificados na Avaliação de Desempenho.
4.1) TREINAMENTO - Se o servidor precisar de aperfeiçoamento para superar as dificuldades levantadas na
avaliação, preencha o campo "Levantamento de Necessidade de Treinamento" a seguir:
4.2) AJUSTAMENTO AO TRABALHO - Se o servidor apresentar problemas de inadaptação ao ambiente de tra
indique as causas:
a) Falta de Motivação
b) Comportamento inadequado
c) Problema de relacionamento com o grupo de trabalho / chefia:
d) Falta de aptidão para execução de tarefas
e) Dificuldades na execução das tarefas
f) Falta de aptidão e rotina
g) Problemas de saúde
h) Outras causas:
indique as possivels soluções:
, 4.3) POTENCIAL - Se o servidor apresentar potencial para o exercício de outras atribuições, indique-as:
4.4) CONDIÇÕES DE TRABALHO - Existe alguma providência a ser tomada para melhorar o desempenho do
servidor, que esteja relacionada com recursos materiais, humanos e ambiente físico do trabalho? Caso positivo
indique-as:

**<u>14º Passo:</u>** Preencher o Resultado Final, que é Resultado Parcial (A) + Resultado Parcial (B) dividido por 2.

Fique atento ao conceito final, caso a nota esteja fora da tabela de conversão revise os resultados parciais.



**15º Passo:** Após o preenchimento clique em confirmar dados, somente a partir daí estará salvo o documento.



**<u>16º Passo</u>**: Como a avaliação é realizada pela chefia imediata com participação do servidor, o ideal é que seja feita em conjunto e, caso necessário, pode-se alterar o preenchimento da Avaliação no botão indicado abaixo.

FIQUE ATENTO! O formulário somente pode ser alterado se não houver assinatura.

👯 💿 🖻 🌈 🏹 🔎	; 🎶 🗷 🥸 🗟 🔊
	Avaliação de Desempenho - 2934938
1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A	4)
<b>Matrícula:</b> 0125372-7	
Nome: Rubens Oda	
Cargo Efetivo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Gov	ernamental

**<u>17º Passo</u>**: Depois de terminada a avaliação, a última etapa é o servidor e a chefia imediata ou superior hierárquico assinarem o documento.

Se o servidor e o avaliador estiverem na mesma lotação, ambos terão acesso à visualização, edição e assinatura do formulário.

Caso estejam em lotações diferentes é necessário incluir o documento em Bloco de Assinatura.

Incl	uir em	Bloco de Assinatura		
			Ir para Bloco	os de Assinatura
Bloco	:		V Incluir	
		Lista de documentos	s disponíveis para inclus	ão (1 registro):
	Nº SEI	Documento	Data	Blocos
	2934938	Avaliação de Desempenho	23/10/2017	

**<u>18º</u>** Passo:</u> Ao se criar um novo bloco, é necessário informar as unidades que terão acesso e a descrição breve para indicar o documento.

Ex.: SEDES/SEEDS/SUAG/COGEP

Novo Bloco de Assinatura	
	<u>S</u> alvar <u>C</u> ancelar
Descrição:	
Avaliação de Desempenho 2017 - Rubens <u>Oda</u> - <u>GEDAP</u>	
	al
Unidades para Disponibilização:	
SEPLAG/SUAG/COGEP/DIEGEP - Diretoria Estratégica de Gestão da 🤌	$\leftarrow$
*	
v.	

**19º Passo:** Depois de criado o bloco é possível incluir vários documentos de diferentes processos no mesmo bloco.



**20º Passo:** Depois de terminar a inclusão dos documentos é necessário clicar em "Disponibilizar" o bloco, somente então é que o documento estará habilitado para visualização e assinatura.

Blo	cos de /	Assinatu	Ira		Pesquisar	Novo	oncluir <u>E</u> xcluir In	nprimir
Palav	ras-chave par	a pesquisa:						
Sigla:		]						
						Li	sta de Blocos (7 regi	stros):
~	Número	Estado	Geradora	Disponibilização	1	Descrição	Ações	
	118307	Aberto	SEPLAG/SUAG /COGEP /DIEGEP /GEDAP	SEPLAG/SUAG /COGEP/DIEGEP	Avaliação c 2017 - Rub	le Desempenho ens Oda - GED	AP	onibili:



Uma vez disponibilizado o bloco não será possível alterar o conteúdo dos documentos, caso seja necessário editar a Avaliação deverá ser cancelada a disponibilização do bloco.

Após a edição deverá ser disponibilizado o bloco novamente.



Ao se utilizar bloco de assinatura não é necessário enviar o processo.

Após as assinaturas do formulário, o processo de avaliação de desempenho deverá ser enviado à **Comissão de Avaliação e Desempenho –** (SEDES/SEEDS/SUAG/COGEP/CAD) que verificará o preenchimento. Em caso de incoerência, será devolvido para as devidas correções.

#### **13. PRINCIPAIS ERROS DE AVALIAÇÃO**

- Efeito Halo: avaliações baseadas em impressões globais;
- Leniência: tendência do avaliador de atribuir notas altas a todos;
- Severidade: tendência do avaliador de atribuir notas baixas a todos;
- > Tendência central: atribuição indevida de escores médios aos servidores avaliados;
- Recenticidade: tendência do avaliador a basear-se em fatos recentes;
- Proximidade: tendência a avaliar melhor o servidor que é mais próximo;

Fadiga: depois de preencher o enésimo questionário não consegue distinguir as diferenças entre as pessoas ou questionários e tende a generalizar determinados erros e méritos.

#### **14.COMO EVITAR OS ERROS?**

- > Definir previamente as atividades e o desempenho esperados;
- > Quanto mais complexo o trabalho, mais critérios precisarão ser observados;
- Dar ênfase a comportamentos em vez de traços;
- > Registrar comportamentos de desempenho num diário;
- Estar o mais próximo possível dos avaliados;
- Treinar avaliadores.

#### **15.CONSIDERAÇÕES GERAIS**

➢ Os conceitos aferidos deverão obedecer, única e exclusivamente, ao padrão de desempenho não se admitindo valores fracionados.

> Todas as avaliações deverão ser tabuladas na unidade e conferidas.

> Não serão recebidas as avaliações sem assinaturas (avaliado, avaliador e superior do avaliador).

➢ Se o servidor estiver em Licença ou férias no mês de outubro, o mesmo será avaliado no mês de novembro, não serão aceitas avaliações sem a assinatura do servidor.

Em caso de movimentação do servidor, uma Avaliação de Desempenho Parcial deverá ser remetida à Comissão de Avaliação do Desempenho, a fim de formalizá-la. Lembrando que deverá ser no mesmo processo!

#### **16. LEGISLAÇÃO DAS CARREIRAS**

(Cargos e atribuições na SEDES)

- Portaria Conjunta nº 2, DODF nº 122, de 28/06/2018 Estabelece as especialidades e respectivas atribuições dos cargos de Especialista em Assistência Social e Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social;
- Portaria n° 237, DODF n° 228, de 05/12/2005 contém as atribuições do cargo de Auxiliar em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social;
- Lei nº 4450, DODF n° 248, de 23/12/2009 Reestrutura a Carreira Pública de Assistência Social;
- Portaria n° 63, DODF n° 75, de 22/04/2005 Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- Lei n° 4517, DODF n° 207, de 28/10/2010 Reestrutura a Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- Lei nº 5.184, DODF nº 198, de 24/09/2013 Reestrutura a Carreira Pública de Assistência Social.